

## PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO NOVO ESTATUTO:

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Mantida a totalidade das disposições anteriores do Capítulo I. Feitos pequenos ajustes de redação sem alterar a essência do texto objetivando dar maior clareza

### CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

Foi feita uma grande reformulação nesse capítulo:

- **Unidas as categorias Proprietário e Proprietário Especial** pois desde a origem esses associados proprietários tinham as mesmas características e direitos, **a única diferença** se dava em função de serem **não funcionário ou funcionários do Serpro**;
- **Incluída a possibilidade de ser firmado convênio com outras entidades para ingresso de novos usuários**;
- Incluída **taxa de ingresso** para associado usuário;
- **Incluída a descrição dos dependentes** (estava no RI) – incluído enteado, neto enteado e incapaz como dependente;
- Incluída a possibilidade de **cessão temporária de título**;
- Estabelecido Ritos para todos os processos (exigência do Código Civil):
  - Rito para ajuste das taxas de ingresso e mensalidades;
  - Rito para admissão de sócio Benemérito, Proprietário; Usuário e para transferência de títulos;
  - Rito para Aplicação de penalidades e
  - Rito para Desligamento de sócios (a pedido e por exclusão)

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

Reformulado indicando o rito para elaboração e aprovação do orçamento, o rito para aprovação de despesas e para pagamento de despesas, com indicação de alçadas e competências.

Incluídas regras e ritos para formalização de contratos de despesas e contratos de Receita.

### CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

**Assembleias Gerais** - Reformulada a sistemática de assembleias, possibilitando realização virtual. Definidos regras de convocação e de divulgação. Estabelecidos quóruns de acordo com o previsto no Código Civil

**Dirigentes** - Incluída a possibilidade de remuneração de dirigentes, após aprovação da Assembleia.

**Conselhos** - Estabelecido que o presidente de cada conselho será escolhido pelos próprios conselheiros eleitos.

#### **Diretorias**

- Revisadas as competências e alçadas de cada diretor com a devida segregação de funções
- Incluída a possibilidade de nomeação de até 3 assessores especiais da diretoria com remuneração e de assessores voluntários sem remuneração

### CAPÍTULO V - DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E DA DISSOLUÇÃO

Ajustadas as hipóteses de dissolução e definido o rito de acordo com o Código Civil.

### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Definidos os conceitos de maioria simples e maioria absoluta

Para os casos de maioria absoluta, definido que a assembleia será virtual e ficará aberta por, no mínimo, 15 dias. Caso não seja obtido o quórum em 2 assembleias, será convocada uma terceira assembleia com a participação de todos os associados com votação por maioria simples.